



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.586/84 "

CRIA CARGOS CELETISTAS DE LANTERNEIRO,
MECÂNICO, ELETRICISTA E MESTRE DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Es
pírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam criados e incluídos no Anexo I da Lei Mu
nicipal nº 1.470/81, os seguintes cargos e seus respectivos valores:

Lanterneiro.....	01 cargo....	CR\$ 180.000,00
Mecânico.....	01 cargo....	CR\$ 180.000,00
Mestre de Obras.....	01 cargo....	CR\$ 180.000,00
Eletricista geral.....	01 cargo....	CR\$ 135.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários para atender as despe
sas de que trata o Artº 1º da presente Lei, serão provenientes de
dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.


Registresse, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es
tado do Espírito Santo, em 22 de outubro de 1984.


ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Muni
cipal de Conceição da Barra (ES), em 22 de outubro de 1984.


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE